

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público n.º 3/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 21 / 05 / 2007

Custo: 400 euros acrescido de IVA à taxa legal aplicável. Moeda: euro.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

11 / 06 / 2007

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 12 / 06 / 2007

Hora: 15 horas. Local: Divisão de Aprovisionamento — Rua do Funchal —  
Fanqueiro — Loures.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) O preço base do concurso é de 403 646,76 euros;

b) A empreitada é por série de preços.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Abril de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria de Jesus Almeida*. 2611007510

**ENTIDADES PARTICULARES****ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.

Localidade:

Aeroporto de Lisboa/Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

À atenção de:

Centro de Serviços Partilhados.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218445202.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.ana.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: empresa pública.

Outro: actividades aeroportuárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 1/CSP/2007 — fornecimento de equipamento e material de remoção de aeronaves acidentadas para os Aeroportos de Lisboa e Faro.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

1 — O presente concurso tem por objecto o fornecimento de equipamento e material de remoção de aeronaves para os Aeroportos de Lisboa e Faro. O fornecimento é constituído essencialmente por almofadas de elevação de aeronaves (conjunto) e respectivos conjuntos de acessórios e elementos de comando, material de tracção/elevação, *recovery dollies* e seus respectivos *kits* de manutenção, com as características enunciadas nas especificações técnicas do caderno de encargos.

O equipamento tem como finalidade a utilização na recuperação de aviões acidentados, tipicamente das dimensões dos *Airbus A319, A320, A321, Boeing B737, MD80, F100* entre outros.

2 — Constitui igualmente objecto do fornecimento, a formação técnica e operacional do seu manuseio bem como a entrega de documentação, conforme previsto nos artigos 19.º e o ponto 2 do artigo 17.º das cláusulas especiais do caderno de encargos, respectivamente.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal:

Vocabulário principal: 29220000.

Vocabulário complementar: X018.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

As quantidades constam do ponto II.1.5 deste anúncio.

Valor estimado, sem IVA: 1 200 000.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), de acordo com as minutas fornecidas no processo de concurso, conforme escolha do adjudicatário.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

1 — Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

2 — A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

3 — No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, não juridicamente constituído, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

4 — As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lidere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração, no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda poderes especiais para receber da ANA, S. A., e delas dar quitação, quaisquer quantias que sejam devidas às consorciadas, em consequência da execução do contrato.

5 — No contrato de consórcio estipular-se-á obrigatoriamente o regime de solidariedade passiva entre os seus membros no que concerne à sua responsabilidade perante a ANA, S. A., decorrente da celebração, execução ou extinção do contrato.

6 — No contrato de consórcio convencionar-se-á igualmente que os direitos e obrigações dele resultantes não são afectados pelas mudanças de administração ou de sócios dos membros e que, no caso de falência ou dissolução designadamente, os restantes se comprometem a executar a obra até ao fim, nos precisos termos de contrato.

7 — No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução do contrato da prestação objecto do presente concurso.

#### **III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade económica e financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatórios e contas e respectivos anexos dos três últimos exercícios económicos (2003, 2004 e 2005);

b) Certificação legal de contas dos três últimos exercícios económicos (2003, 2004 e 2005);

Ficam dispensadas da apresentação da certificação legal de contas as empresas que não sendo sociedades anónimas, não ultrapassem, em dois anos consecutivos, dois dos três limites previstos no artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais;

c) Se o início de actividade tiver ocorrido nos últimos três anos, para além dos elementos disponíveis, deve o concorrente apresentar cópia da declaração de início de actividade e declaração, sob compromisso de honra, em como o capital próprio se encontra realizado;

d) Os concorrentes que dispoem de estabelecimento estável no território nacional sob forma de sucursal, representação permanente ou outra forma legal, se apresentem a concurso através de estabelecimento principal situado fora do território nacional, deverão, para efeitos de avaliação da capacidade económica e financeira, apresentar também os elementos relativos ao estabelecimento principal;

e) Se, para efeitos da avaliação da situação económica e financeira, nos termos do presente ponto, o concorrente considerar que os elementos solicitados são insuficientes para uma correcta avaliação, deverá juntar outros elementos que nas circunstâncias julgue necessários, devidamente certificados por entidade especializada.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Para efeitos da avaliação da capacidade económica e financeira, é exigido que os concorrentes satisfaçam apenas um dos três limiares expressos abaixo, em qualquer das seguintes situações:

1.1 — Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios (2003, 2004 e 2005), a partir das demonstrações financeiras apresentadas;

1.2 — Atendendo às demonstrações financeiras referentes ao último exercício. Autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total\*100  $\geq$  (15,19%)  
Liquidez reduzida = (activo circulante - existências)/dívidas de curto prazo  $\geq$  1,0

Efeito prestação de serviços = (vendas + prestação de serviços)/Valor do Contrato  $\geq$  (0,025)

#### **III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais bens fornecidos de natureza semelhante, respectivos montantes e quantidades, datas e destinatários, acompanhados de declaração destes a confirmar o(s) fornecimento(s);

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, que têm a seu cargo a direcção técnica do fornecimento dos bens/serviços, bem como das habilitações literárias e profissionais dos mesmos, com indicação de datas, bem como comprovação de credenciação técnica relativamente ao seu conhecimento sobre o produto e a respectiva utilização, emitida pelo fabricante.

Quando o concorrente, justificadamente, não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos, pode provar a sua capacidade técnica através de outros documentos, desde que estes sejam aceites pelo júri do presente concurso.

Para efeito do disposto no parágrafo anterior, pode o interessado solicitar informações ao Centro de Serviços Partilhados, sendo aplicável o regime relativo ao pedido de prestação de esclarecimentos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, um fornecimento do mesmo tipo ou de tipo equivalente ao colocado a concurso;

b) Relativamente ao(s) técnico(s) que têm a seu cargo a direcção técnica do fornecimento, a comprovação de credenciação técnica relativamente ao seu conhecimento sobre o produto e a respectiva utilização, emitida pelo fabricante.

#### **III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

## **SECÇÃO IV: PROCESSO**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

#### **IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

#### **IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 0,5;

Valor técnico — 0,4;

Prazo de entrega — 0,1.

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 1/CSP/2007.

#### **IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

#### **IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/06/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 600.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em cheque ou numerário, por exemplar, acrescido do IVA, à taxa legal.

No caso de os interessados solicitarem que lhes seja enviado o processo de concurso, o mesmo ser-lhes-á remetido sob condição de pagamento prévio do preço acima indicado por cheque, transferência bancária ou vale de correio, acrescido dos respectivos portes, e desde que tal pedido seja formulado com uma antecedência não inferior a 15 dias relativamente à data limite para aquisição do processo, sendo-lhes enviado até 6 dias após esse pedido.

#### **IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 11/06/2007.

Hora: 16.

#### **IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

#### **IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### **IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 12/06/2007.

Hora: 10.

Lugar: Edifício 120, R/C — Aeroporto de Lisboa — 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto público poderão assistir quaisquer interessados, mas apenas poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

## **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

### **VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

### **VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para inspecção dos locais do fornecimento, os interessados deverão solicitar ao Centro de Serviços Partilhados as necessárias autorizações de acesso, enviando cópia do(s) seu(s) bilhete(s) de identidade(s) ou passaporte(s), com pelo menos setenta e duas horas de antecedência.

### **VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/04/2007.**

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

### **I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:  
Rua C — Edifício 125 — 1.º piso.  
Localidade:  
Aeroporto de Lisboa/Lisboa.  
Código postal:  
1700-008.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Centro de Serviços Partilhados.  
Telefone:  
(351) 218413500.  
Fax:  
(351) 218445202.  
Endereço internet:  
www.ana.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:  
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.  
Endereço postal:  
Rua D — Edifício 120 — 2.º piso.  
Localidade:  
Aeroporto de Lisboa/Lisboa.  
Código postal:  
1700-008.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Direcção Financeira — Tesouraria.  
Telefone:  
(351) 218413500.  
Fax:  
(351) 218445122.  
Endereço internet:  
www.ana.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:  
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.  
Endereço postal:  
Rua C — Edifício 125 — 1.º piso.  
Localidade:  
Aeroporto de Lisboa/Lisboa.  
Código postal:  
1700-008.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Centro de Serviços Partilhados.  
Telefone:  
(351) 218413500.  
Fax:  
(351) 218445202.  
Endereço internet:  
www.ana.pt

19 de Abril de 2007. — O Director do Centro de Serviços Partilhados, *Daniel Coutinho*.  
2611007495

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
Endereço postal:  
Praça da Portagem.  
Localidade:  
Almada.  
Código postal:  
2809-013.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.  
À atenção de:  
Sector de Concursos.  
Telefone:  
212879646.  
Fax:  
212950094.

Correio electrónico:  
ga@estradasdeportugal.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.estradasdeportugal.pt  
Endereço do perfil de adquirente:  
https://portaldeempretadas.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.  
Outro: infra-estruturas rodoviárias.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
IP3 — obras de arte inseridas na rede viária da Aguireira e EN 234-6 — ponte sobre a ribeira de São João das Areias — reabilitação e reforço estrutural.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:  
Execução.  
Principal local de execução: Penacova, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua.  
Código NUTS: PT165.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Reabilitação e reforço estrutural das pontes do IP3 sobre o rio Mondego em Cunhedo, sobre a ribeira da Mortágua entre Almaça e Cunhedo, sobre o rio Dão em Foz do Dão, sobre o rio Dão em Santa Comba Dão e da EN 234-6 sobre a ribeira de São João das Areias.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221100.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Sim.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Total de 1 590,40 m de obras de arte.  
O preço base do concurso é de 10 900 000 euros, com exclusão do IVA.  
Valor estimado, sem IVA: 10 900 000.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Periodo em dias: 720 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigíveis, nesta fase.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por série de preços. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no orçamento do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela Estradas de Portugal.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.